



PROJETO DE LEI Nº 055, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar obras de infraestrutura na ERS-130, recebendo imóveis em troca e dando quitação de dívida de repasse de saúde com o Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar parceria, mediante instrumento jurídico próprio, com o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96 e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER, inscrito no CNPJ sob nº 92.883.834/0001-00, visando a execução das obras das vias marginais ao longo da ERS-130, entre o Km-69,19 e Km-70,90.

Art. 2º Para viabilização da obra descrita no Art. 1º, competirá ao Município de Lajeado:

I - elaborar o projeto executivo de acordo com as regras do Estado do Rio Grande do Sul;

II - realizar o processo licitatório, assinatura do contrato e fiscalização da obra;

III - arcar com o pagamento do custo da obra, respeitando-se as regras de variação de preço estabelecidas na lei de licitações.

Art. 3º Em contrapartida, competirá ao Estado do Rio Grande do Sul e ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER:

I - dar em pagamento os imóveis matriculados sob as Transcrições nºs 23.141 e 23.142, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, localizados na Avenida Benjamin Constant, nº 1256, Bairro Centro, onde atualmente funciona a 11ª Superintendência Regional do DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul, avaliados em R\$ 15.500.000 (quinze milhões e quinhentos mil reais).

II – desmembrar e dar em pagamento as frações das áreas pertencentes aos imóveis matriculados sob as Transcrições nºs 64.902, 64.908 e 64.978, de propriedade do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER, localizados no Bairro Campestre, necessárias para o alargamento da Rua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

João Goulart, na dimensão aproximada de 121m x 5,80m, totalizando 701,80m² (setecentos e um vírgula oitenta metros quadrados).

Art. 4º Além do disposto no Art. 2º desta Lei, competirá ao Município de Lajeado ainda:

I - a elaboração do projeto, processo licitatório, fiscalização da obra e o pagamento dos valores para construção de nova sede administrativa do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER, a ser edificada sobre o imóvel matriculado sob as Transcrições nº 64.902, 64.908 e 64.978, de propriedade do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER, localizado às margens da ERS-130, esquina com a Rua João Goulart, até o limite máximo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) do custo da obra;

II - dar quitação dos débitos do Estado do Rio Grande do Sul com o Município de Lajeado que envolvam repasse dos recursos para saúde, nos exercícios de 2014 a 2019, que somam o valor de R\$ 4.212.253,91 (quatro milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

Art. 5º Considerando tratar-se de negócio jurídico envolvendo entes da federação, os valores aqui elencados são estimados, sendo ratificada a quitação das obrigações relacionadas nesta lei.

Art. 6º As escrituras públicas para transferência dos imóveis mencionados na presente lei serão outorgadas assim que as obras descritas no Art. 4º, I, desta Lei forem concluídas.

Art. 7º Efetivada a transferência da posse e propriedade, o imóvel localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 1256, Bairro Centro, Lajeado/RS, matriculado sob nº 23.141 e 23.142, será recebido e classificado como bem dominical do Município, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a venda do mesmo, mediante licitação.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0011.1038 - Infraestrutura Urbana
4.4.90.51 - Obras e instalações (238)
Recurso: 0001

Art. 9º As regras e permissões elencadas nesta Lei são estendidas às autarquias do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 055/2021

Expediente: 14792/2021

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria, mediante instrumento jurídico próprio, com o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96 e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER, inscrito no CNPJ sob nº 92.883.834/0001-00, visando à execução das obras das vias marginais ao longo da ERS-130, entre o Km-69,19 e Km-70,90.

As obras das vias marginais e melhoramento do fluxo de trânsito que envolve o trevo de acesso à ERS-130 estão orçadas em aproximadamente R\$12.579.438,41 (doze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme planilha de estimativa de preços anexa.

Além disso, o Município de Lajeado construirá e executará, mediante processo licitatório, uma nova sede ao DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens do Rio Grande do Sul, junto ao imóvel localizado no Bairro Campestre, conhecido como “mato do DAER”, até o valor limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Por fim, o Município de Lajeado dará quitação ao Estado do Rio Grande do Sul da dívida referente ao atraso nos repasses de recursos para saúde, até o limite de R\$ 4.212.253,91 (quatro milhões, duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

Em contrapartida às ações do Município, o Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul – DAER darão em pagamento os seguintes imóveis de sua propriedade:

a) Transcrições nº 23.141 e 23.142, relativa ao imóvel onde atualmente funciona a 11ª Superintendência Regional do DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagens, localizado na Avenida Benjamin Constant, no Bairro Centro, avaliado em R\$15.500.000 (quinze milhões e quinhentos mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação de Valor de Mercado anexo.

b) Frações das Transcrições nº 64.902, 64.908 e 64.978, localizados às margens da ERS-130, no total de 701,80m² (setecentos e um vírgula oitenta metros quadrados), necessárias para resolver problema histórico de acesso ao Bairro Campestre, consistente no alargamento da Rua João Goulart.

No que se refere ao imóvel localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 1256, Bairro Centro, o Poder Executivo destaca que projeta realizar a venda do bem, mediante processo licitatório.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 08 DE JULHO DE 2021.

MARCELO CAUMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 0416-01/2021

Lajeado, 28 de junho de 2021.

Assunto: **Execução de obra viária na ERS-130**

Exmo. Governador do Estado do Rio Grande do Sul,
Senhor Eduardo Leite,

Desde a reunião ocorrida em 16/01/20 neste Gabinete do Governador, muitos avanços tivemos para tratar da execução de obra na Rodovia Estadual ERS-130 – construção de uma passagem inferior na rótula junto à BRF, no trecho compreendido entre os kms 69,19 e 70,90. A saber:

- O projeto contratado pela EGR foi elaborado e entregue pela STE (ANEXO I);
- Orçamento foi apresentado (ANEXO II); e
- Houve aprovação deste projeto pelo DAER.

Trata-se de uma das principais obras viárias do Vale do Taquari, considerando-se o elevado número de indústrias e de pessoas diretamente beneficiadas, além de facilitar e garantir maior segurança também para os municípios de Cruzeiro do Sul, Santa Clara, Mato Leitão e Venâncio Aires que usam o trecho como via de escoamento para a nossa região.

| | Nº DE EMPREGADOS (em 31/12/2020) | VAF 2020 |
|---|-------------------------------------|---------------------------|
| Brasil Foods Alimentos S/A | 3.279 | R\$ <u>417.771.165,13</u> |
| Benoit (apenas do Centro de Distribuição) | 136 | R\$ <u>45.618.055,85</u> |
| Móveis Reeps Ltda. | 67 | R\$ 987.973,16 |
| Docile S/A | 938 | R\$ <u>133.105.019,13</u> |
| IMEC Supermercados (apenas do Centro de Distribuição) | 395 | R\$ <u>11.857.290,75</u> |
| Bebidas Chiamulera Ltda. | 74 | R\$ <u>16.972.274,19</u> |
| Agro Comercial Klein LTDA | 31 | R\$ <u>5.229.476,73</u> |

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Localização das empresas citadas:



Com o passar dos anos, a quantidade de veículos e pessoas transitando todos os dias por este local ampliaram a necessidade da execução urgente das obras, visando a garantia da segurança dos usuários bem como oferecer melhores condições de mobilidade para as empresas, oportunizando assim que possam ampliar seus negócios.

Abaixo, imagens aéreas feitas com drone indicam o alto tráfego de veículos no trecho em discussão.



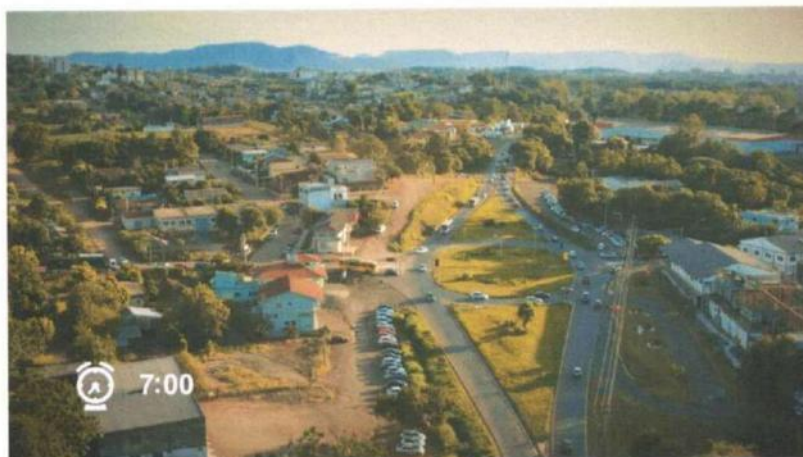
Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO



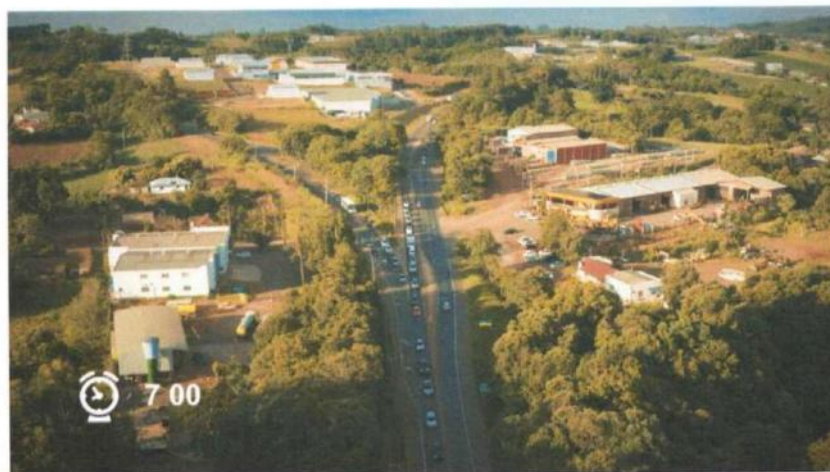
Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO



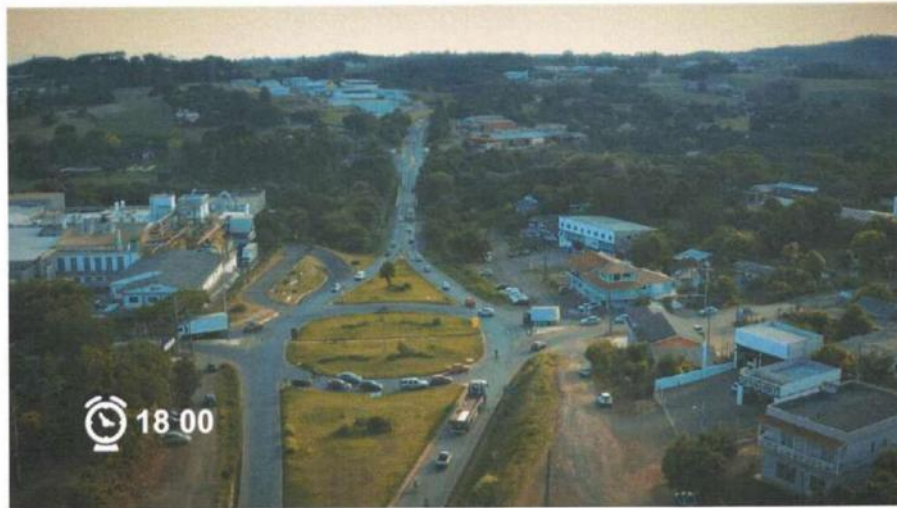
Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO



Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO



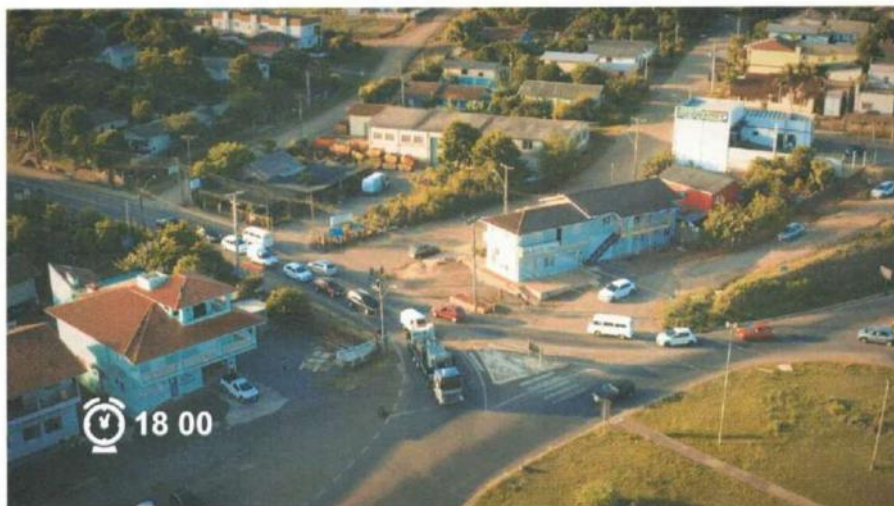
Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO



A região está ansiosa para o necessário e festejado processo de concessão da rodovia. Porém, o problema em questão já demonstrado e reconhecido por todos requer a imediata execução da solução de mobilidade regional, antes mesmo do processo de concessão.

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Aguardar o processo licitatório agravará ainda mais a situação já relatada, motivo pelo qual o Município de Lajeado vem a este Gabinete apresentar duas propostas visando a execução da obra. A saber:

PROPOSTA I – Execução da obra pela empresa BRF S/A com utilização de Substituição Tributária (ST) do ICMS para crédito futuro.

Conforme contato já realizado com a empresa BRF S/A, a mesma ficaria responsável pela contratação e pagamento da obra, atuando o Município como fiscal. Como medida compensatória, teria a empresa direito a compensar crédito de ICMS em ST até o limite contratado.

Entendemos que a opção por esta proposta depende de adequação da legislação estadual do ICMS para permitir a compensação dos débitos de ST com créditos presumidos de ICMS, dependendo de regulamentação posterior à utilização em obras de infraestrutura.

PROPOSTA II – Execução da obra pelo Município de Lajeado com a transferência de imóvel pelo Estado para o Município como forma de pagamento.

Nesta proposta o Município se compromete com a licitação e execução da obra. Como forma de ressarcimento, caberia ao Estado destinar ao Município os imóveis das certidões de transcrição 23.141 (área de 4.993,83m²) e 23.142 (área de 1.672,44m²), localizados no Centro de Lajeado (conforme transcrições e Laudo Técnico de Avaliação de Valor de Mercado – ANEXO III), cujo valor médio atinge R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais).

Considerando-se que a obra está orçada em R\$ 12.579.439,41 (doze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), caberia ainda a compensação dos créditos que o Município tem na área da saúde, conforme quadro a seguir:

| | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015* | 2014* |
|----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Programas Municipais | R\$ 0,00 | R\$ 1.374.341,56 | R\$ 785.488,50 | R\$ 406.550,73 | R\$ 178.240,00 | R\$ 563.362,08 |
| SAMU/Consisa | R\$ 0,00 | R\$ 299.968,86 | R\$ 200.464,18 | R\$ 100.232,09 | R\$ 0,00 | R\$ 300.696,27 |
| HBB | R\$ 447.168,20 | R\$ 797.315,24 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total por ano | R\$ 447.168,20 | R\$ 2.471.625,66 | R\$ 985.952,68 | R\$ 506.782,82 | R\$ 178.240,00 | R\$ 864.058,35 |

* Há divergências entre o que o Estado diz dever e o que o controle do município

O imóvel citado está sendo utilizado pelo DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, que tem na unidade 33 servidores (ANEXO IV).

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

Além do imóvel objeto desta proposta, o Estado possui outro imóvel destinado para uso do DAER (imóvel das certidões de transcrições 64.902, 64.908 e 64.978, com área de 32.306,25 m², localizado às margens da ERS-130 – ANEXO V), que poderia então abrigar a estrutura hoje sediada na região central da cidade, sendo que esta mudança contribuiria para qualificar as ações do DAER.

Abaixo, a localização da área do DAER junto à ERS-130:



Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GABINETE DO PREFEITO

CONCLUSÃO

Assim, diante das propostas acima apresentadas, solicitamos posição do Governo do Estado sobre qual a melhor proposta para que, então, seja deferido o processo de execução das obras ainda neste exercício de 2021, considerando-se os benefícios que serão garantidos a toda a comunidade de Lajeado e do Vale do Taquari.

Lajeado, 28 de junho de 2021.

Atenciosas saudações,



Marcelo Caumo,
Prefeito.

Ao Exmo. Governador do Estado do Rio Grande do Sul,
SENHOR EDUARDO LEITE,
Gabinete do Governador
Porto Alegre – RS

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178
E-mail: gabinete@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1022 - 3982-1021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS

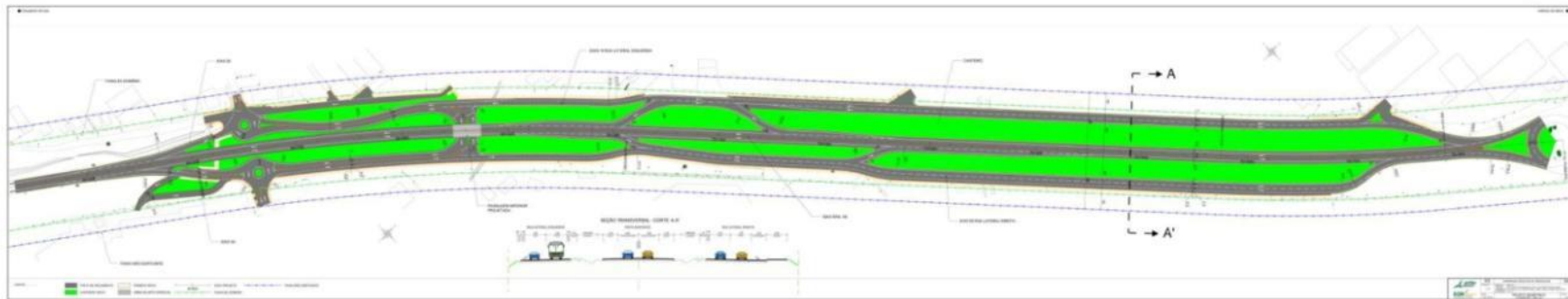


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO DE AUMENTO DE
CAPACIDADE DA RODOVIA ERS-130



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
ORÇAMENTO/ESTIMATIVA DE
PREÇOS DA OBRA NA ERS-130



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ESTIMATIVA DE PREÇOS | | | | | | | |
|--|--|----------------------|--|------------------|-------------|------------|---------------------|
| Rodovia: | ERS-130 | | | Data Base: | BDI: 24,23% | | |
| Trecho: | Acesso a BRf e Acesso a Santa Clara do Sul | | | SICRO 44.105,00 | | | |
| Segmento: | km 69,19 - km 70,90 | | | SINAPI 44.317,00 | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | PREÇO (R\$) | | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| | CP | 1 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO Mobilização e Desmobilização (Estimado 2% do orçamento) | und | 1,00 | 141.316,97 | 141.316,97 |
| TOTAL MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | | | | | | 141.316,97 |
| | CP | 2 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS Instalação de canteiro de obras (Estimado 5% do total do orçamento) | und | 1,00 | 353.292,43 | 353.292,43 |
| TOTAL INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS | | | | | | | 353.292,43 |
| | CP | 3 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL Administração local da obra (Estimado 7% do total do orçamento) | und | 1,00 | 494.809,41 | 494.809,41 |
| TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | | 494.809,41 |
| TERRAPLENAGEM | | | | | | | |
| 1.1 | SICRO | 5501700 | Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m | m² | 39.014,06 | 0,35 | 13.654,92 |
| 1.2 | SICRO | 5501710 | Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m c/e | m³ | 743,10 | 1,83 | 1.369,87 |
| 1.3 | SICRO | 5502161 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m c/e | m³ | 1.229,93 | 3,49 | 4.292,48 |
| 1.4 | SICRO | 5502162 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m c/e | m³ | 3.805,81 | 3,64 | 13.124,42 |
| 1.5 | SICRO | 5502163 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m c/e | m³ | 29.682,64 | 4,03 | 119.621,04 |
| 1.6 | SICRO | 5502164 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m c/e | m³ | 418,38 | 4,15 | 1.738,28 |
| 1.7 | SICRO | 5502165 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m c/e | m³ | 708,48 | 4,25 | 3.011,04 |
| 1.8 | SICRO | 5502166 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m c/e | m³ | 724,70 | 4,34 | 3.145,20 |
| 1.9 | SICRO | | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 6.000 a 8.000 m c/e | | | | 0,00 |
| 1.9.1 | SICRO | 5502172 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | m³ | 6.904,15 | 5,39 | 37.213,37 |
| 1.9.2 | SICRO | 5915321 | Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada | txkm | 39.757,55 | 0,37 | 14.710,29 |
| 1.10 | SICRO | 4413942 | Espalhamento de material em botafora | m³ | 7.803,00 | 1,69 | 13.187,07 |
| 1.11 | SICRO | 5502978 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | m³ | 24.877,00 | 3,80 | 94.532,88 |
| 1.12 | SICRO | 5503041 | Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário | m³ | 8.674,00 | 6,50 | 56.381,00 |
| 1.13 | SICRO | 5502972 | Escavação de material de 3ª categoria | m³ | 4.401,70 | 149,25 | 658.953,73 |
| TOTAL TERRAPLENAGEM | | | | | | | 1.032.923,29 |
| PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | |
| Serviços | | | | | | | |
| 2.1 | | | Remoção mecanizada de revestimento asfáltico | m² | 252,00 | 9,91 | 2.497,32 |
| 2.1.1 | SICRO | 4915667 | Remoção mecanizada de revestimento asfáltico | m² | 1.771,00 | 8,87 | 15.708,77 |
| 2.1.2 | SICRO | 4915669 | Remoção mecanizada de camada granular do pavimento | m² | 3.402,00 | 15,44 | 55.928,88 |
| 2.1.3 | SICRO | 1600441 | Remoção de paralelepípedos | m² | 32.201,00 | 0,86 | 27.692,86 |
| 2.1.4 | SICRO | 4011209 | Regularização do subleito | m³ | 436,00 | 106,48 | 48.425,28 |
| 2.1.5 | SICRO | 4011279 | Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial - exclusive transporte | m³ | 9.048,00 | 143,39 | 1.297.352,72 |
| 2.1.6 | SICRO | 4011276 | Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - exclusive transporte | m³ | 127.643,80 | 0,50 | 63.821,90 |
| 2.1.6 | SICRO | 5914389 | Transporte dos materiais pétreos com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada | txkm | 30.645,00 | 8,72 | 267.224,40 |
| 2.1.7 | SINAPI | 96401 | Execução de imprimeção com asfalto diluído CM-30 | m² | 61.850,00 | 2,47 | 152.275,50 |
| 2.1.8 | SINAPI | 96402 | Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C | m² | 1.844,26 | 1.485,88 | 2.739.973,24 |
| 2.1.9 | SINAPI | 95995 | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte | m² | 1.244,26 | 1.485,88 | 1.848.565,24 |
| 2.1.10 | SINAPI | 95995 | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte | m² | | | 0,00 |
| 2.2 | | | Reabilitação do pavimento | | | | 0,00 |
| 2.2.1 | SICRO | 4011480 | Fresagem descontinua de revestimento asfáltico | m³ | 6,00 | 62,04 | 372,24 |
| 2.2.2 | SICRO | 4011479 | Fresagem contínua de revestimento asfáltico | m³ | 77,00 | 47,24 | 3.637,48 |
| 2.2.3 | SINAPI | 96402 | Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C | m² | 1.659,00 | 2,47 | 4.067,73 |
| 2.2.4 | SINAPI | 95995 | Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - Exclusive carga e transporte | m² | 85,11 | 1.485,88 | 126.440,85 |
| TOTAL PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | 6.662.064,41 |
| DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES | | | | | | | |
| DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | | |
| 3.1 | | | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m³ | 798,35 | 5,32 | 4.247,22 |
| 3.1.1 | SICRO | 4805757 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m³ | 2.210,00 | 65,02 | 143.664,20 |
| 3.1.2 | SICRO | 2003343 | Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 | m | 140,00 | 51,95 | 7.273,00 |
| 3.1.3 | SICRO | 2003349 | Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC 01 | m | 95,00 | 59,31 | 5.539,45 |
| 3.1.4 | SICRO | 2003310 | Valete de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPA 01 | m | 70,00 | 59,88 | 4.191,60 |
| 3.1.5 | SICRO | 2003304 | Valete de proteção de cortes com revestimento vegetal - VPC 01 | m | 9,00 | 3.607,23 | 32.465,07 |
| 3.1.6 | SICRO | 2003477 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 | Unid. | 2,00 | 4.464,29 | 8.928,58 |
| 3.1.7 | SICRO | 2003485 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 05 - com grelha de concreto - TCC 01 | Unid. | 1,00 | 5.321,35 | 5.321,35 |
| 3.1.8 | SICRO | 2003493 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 09 - com grelha de concreto - TCC 01 | Unid. | 2,00 | 5.244,10 | 10.488,20 |
| 3.1.9 | SICRO | 2003497 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 11 - com grelha de concreto - TCC 01 | Unid. | 3,00 | 6.902,00 | 20.706,00 |
| 3.1.10 | SICRO | 2003513 | Caixa coletora de sarjeta - CCS 19 - com grelha de concreto - TCC 01 | Unid. | 1,00 | 4.359,35 | 4.359,35 |
| 3.1.11 | SICRO | 2003740 | Caixa coletora de talvegue - CCT 07 | Unid. | 5,00 | 229,76 | 1.148,80 |
| 3.1.12 | PN | | Emboque | Unid. | 57,00 | 330,97 | 18.865,29 |
| 3.1.13 | SICRO | 804021 | Transposição de sarjeta, tipo T-60 | m | 25,00 | 500,10 | 12.502,50 |
| 3.1.14 | SICRO | 804029 | Transposição de sarjeta, tipo T-60 | m | | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ESTIMATIVA DE PREÇOS | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|---|--|------------------|-------------|-----------|-------------------|
| Rodovia: | ERS-130 | | | Data Base: | BDI: 24,23% | | |
| Trecho: | Acesso a BRf e Acesso a Santa Clara do Sul | | | SICRO 44.105,00 | | | |
| Segmento: | km 69,19 - km 70,90 | | | SINAPI 44.317,00 | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | PREÇO (R\$) | | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 3.1.15 | SICRO | 804377 | Boca BSTC D = 0,60 m | un. | 10,00 | 989,53 | 9.895,30 |
| 3.1.16 | SICRO | 804385 | Boca BSTC D = 0,80 m | un. | 2,00 | 1.842,52 | 3.285,04 |
| 3.2 | | OBRAS DE ARTE CORRENTE | | | | | |
| 3.2.1 | SICRO | 4805757 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m³ | 276,51 | 5,32 | 1.471,03 |
| 3.2.2 | SICRO | 4915671 | Reaterro e compactação com soquete vibratório | m³ | 115,67 | 18,76 | 2.169,97 |
| 3.2.3 | SICRO | 804037 | Corpo de BSTC D = 1,00 m | m | 30,00 | 860,57 | 20.417,10 |
| 3.2.4 | SICRO | 804397 | Boca BSTC D = 1,00 m | un. | 2,00 | 2.952,97 | 5.905,94 |
| 3.2.5 | SICRO | 705257 | Corpo de BDCC 1,50 x 1,50 m | m | 49,00 | 3.433,98 | 168.265,02 |
| 3.2.6 | SICRO | 705314 | Boca de BDCC 1,50 x 1,50 m | un. | 1,00 | 11.893,33 | 11.893,33 |
| 3.2.7 | SICRO | 705316 | Boca de BDCC 1,50 x 1,50 m | un. | 1,00 | 13.035,81 | 13.035,81 |
| 3.2.8 | SICRO | 2003850 | Lastro de brita comercial | m³ | 22,70 | 104,58 | 2.373,97 |
| 3.2.9 | SICRO | 2003457 | Dissipador de energia - DEB 05 | un. | 1,00 | 2.553,76 | 2.553,76 |
| 3.2.10 | SICRO | 1600438 | Demolição de concreto armado | m³ | 27,39 | 563,67 | 15.438,92 |
| 3.3 | | DRENAGEM PROFUNDA E SUBSUPERFICIAL | | | | | |
| 3.3.1 | SICRO | 4805757 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m³ | 198,75 | 5,32 | 1.057,35 |
| 3.3.2 | SICRO | 2003570 | Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 08 | m | 265,00 | 113,27 | 30.016,55 |
| 3.4 | | DRENAGEM PLUVIAL | | | | | |
| 3.4.1 | SICRO | 4805757 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m³ | 1.718,00 | 5,32 | 9.129,12 |
| 3.4.2 | SICRO | 4915671 | Reaterro e compactação p/ bueiro | m³ | 573,30 | 18,76 | 10.755,11 |
| 3.4.3 | SICRO | 2003850 | Lastro de brita comercial | m³ | 62,40 | 104,58 | 6.525,79 |
| 3.4.4 | SICRO | 604465 | Confeção de tubos de concreto armado D = 0,60 m CA-1 | m | 650,00 | 113,31 | 73.651,50 |
| 3.4.5 | SICRO | 804377 | Boca BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - alas esconsas | unid. | 5,00 | 989,53 | 4.947,65 |
| 3.4.6 | SICRO | 2003690 | Poço de visita - PVI 02 | unid. | 11,00 | 1.936,30 | 21.299,30 |
| 3.4.7 | SICRO | 2003618 | Boca de lobo simples - BLS 01 | unid. | 11,00 | 867,54 | 9.542,34 |
| 3.4.8 | SICRO | 1107892 | Lastro de Concreto fck = 20 Mpa - Envelopamento | m³ | 129,83 | 386,23 | 50.144,24 |
| 3.4.9 | SICRO | 1600401 | Remoção de tubos de concreto - D = 400 mm | m | 70,00 | 9,34 | 653,80 |
| 3.4.10 | SICRO | 1600402 | Remoção de tubos de concreto - D = 600 mm | m | 115,00 | 9,34 | 1.074,10 |
| 3.4.11 | SICRO | 1600438 | Demolição de concreto armado | m³ | 22,39 | 563,67 | 12.620,57 |
| 3.4.12 | PN | | Tampa para lacrar caixas existentes | unid. | 16,00 | 332,41 | 5.318,56 |
| TOTAL DRENAGEM | | | | | | | 773.172,38 |
| 4 | | OBRAS COMPLEMENTARES | | | | | |
| 4.1 | SICRO | 1600447 | Demolição manual de meio fio de concreto | m³ | 76,07 | 338,66 | 25.763,39 |
| 4.2 | SINAPI | 94273 | Meio fio de concreto - MFC 05 | m | 2.608,00 | 46,36 | 120.906,88 |
| 4.3 | SICRO | 3713604 | Defensa semimaleável simples | m | 358,00 | 280,09 | 103.073,12 |
| 4.4 | SICRO | 1600966 | Remoção de cerca | m | 324,93 | 0,76 | 246,95 |
| 4.5 | SICRO | 3713610 | Implantação de Cercas | m | 325,44 | 30,45 | 9.909,85 |
| 4.6 | SINAPI | 98504 | Enliviamento (canteiro e talude) | m³ | 13.654,90 | 22,42 | 306.140,62 |
| TOTAL OBRAS COMPLEMENTARES | | | | | | | 566.040,61 |
| 5 | | PASSAGEM INFERIOR | | | | | |
| 5.1 | | SAPATA | | | | | |
| 5.1.1 | SICRO | 3108016 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 95,40 | 85,87 | 8.192,00 |
| 5.1.2 | SINAPI | 94966 | Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 105,34 | 488,44 | 51.452,27 |
| 5.1.3 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 105,34 | 3,35 | 352,89 |
| 5.1.4 | SINAPI | 98544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 9.986,72 | 21,26 | 212.317,97 |
| 5.1.5 | SICRO | 4805757 | Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria | m³ | 226,92 | 5,32 | 1.207,21 |
| 5.1.6 | SICRO | 2004505 | Reaterro e compactação em vala | m³ | 121,58 | 23,58 | 2.866,86 |
| 5.1.7 | SINAPI | 94974 | Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 7,02 | 489,27 | 3.434,98 |
| 5.2 | | PILARES | | | | | |
| 5.2.1 | SINAPI | 94966 | Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 51,20 | 488,44 | 25.008,13 |
| 5.2.2 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 51,20 | 3,35 | 171,52 |
| 5.2.3 | SICRO | 3108016 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 256,00 | 85,87 | 21.982,72 |
| 5.2.4 | SINAPI | 98544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 3.881,10 | 21,26 | 82.512,19 |
| 5.2.5 | SICRO | 2108172 | Escoramento com pontalletes D = 15 cm - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada | m³ | 256,00 | 49,88 | 12.769,28 |
| 5.3 | | VIGAS LONGARINAS PRÉ-MOLDADA | | | | | |
| 5.3.1 | SINAPI | 94967 | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 116,88 | 567,42 | 66.320,05 |
| 5.3.2 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 116,88 | 3,35 | 391,55 |
| 5.3.3 | SICRO | 3108017 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 670,12 | 74,85 | 50.158,46 |
| 5.3.4 | SINAPI | 98544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 15.639,20 | 21,26 | 332.489,39 |
| 5.3.5 | SICRO | 4507957 | Cordoalha CP 190 RB D = 15,2 mm - fornecimento e instalação | kg | 718,77 | 12,91 | 9.253,50 |
| 5.3.6 | SICRO | 4507776 | Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação | und. | 120,00 | 197,90 | 23.736,00 |
| 5.3.7 | SICRO | 3808420 | Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de quindaste | und. | 5,00 | 3.610,01 | 18.050,05 |
| 5.3.8 | SICRO | 5915400 | Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t | und. | 6,00 | 2.759,04 | 16.554,24 |
| 5.3.9 | SICRO | 5915364 | Transporte em cavalo mecânico com reboques de 5 e 4 eixos com capacidade de 130 t - rodovia em leito natural | km | 100,00 | 98,80 | 9.880,00 |
| 5.4 | | CORTINA | | | | | |
| 5.4.1 | SINAPI | 94966 | Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 21,01 | 488,44 | 10.252,12 |
| 5.4.2 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 21,01 | 3,35 | 70,38 |
| 5.4.3 | SICRO | 3108016 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 141,99 | 85,87 | 12.192,68 |
| 5.4.4 | SINAPI | 98544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 3.304,90 | 21,26 | 70.252,17 |
| 5.5 | | TRAVESSIAS | | | | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ESTIMATIVA DE PREÇOS | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------------------|---|------------|-------------|----------|----------------------|
| Rodovia: | ERS-130 | | | Data Base: | BDI: 24,23% | | |
| Trecho: | Acesso a BRF e Acesso a Santa Clara do Sul | | | SICRO | 44.105,00 | | |
| Segmento: | km 59,19 - km 70,90 | | | SINAPI | 44.317,00 | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | PREÇO (R\$) | | |
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| 5.5.1 | SINAPI | 94966 | Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 26,98 | 488,44 | 14.154,99 |
| 5.5.2 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 26,98 | 3,35 | 97,08 |
| 5.5.3 | SICRO | 3108015 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada | m² | 80,10 | 125,07 | 10.016,11 |
| 5.5.4 | SINAPI | 96544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 2.896,06 | 21,26 | 61.570,24 |
| 5.6 | | | LAJE TABULEIRO | | | | |
| 5.6.1 | SINAPI | 94967 | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 54,06 | 567,42 | 30.674,73 |
| 5.6.2 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 54,06 | 3,35 | 181,10 |
| 5.6.3 | SICRO | 3108017 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 24,36 | 74,85 | 1.823,35 |
| 5.6.4 | SINAPI | 96544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 8.363,90 | 21,26 | 177.816,51 |
| 5.7 | | | LAJES PRÉ-MOLDADAS (LAJOTAS EXTERNAS) | | | | |
| 5.7.1 | SICRO | 3108016 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 51,16 | 85,87 | 4.393,11 |
| 5.7.2 | SINAPI | 94967 | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 16,59 | 567,42 | 10.548,34 |
| 5.7.3 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 16,59 | 3,35 | 62,28 |
| 5.7.4 | SINAPI | 96544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 3.864,08 | 21,26 | 78.536,14 |
| 5.7.5 | SICRO | 3806426 | Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto | t | 50,17 | 39,17 | 1.965,16 |
| 5.8 | | | LAJES PRÉ-MOLDADAS (LAJOTAS INTERNAS) | | | | |
| 5.8.1 | SICRO | 3108016 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 37,76 | 85,87 | 3.242,45 |
| 5.8.2 | SINAPI | 94967 | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 12,48 | 567,42 | 7.081,40 |
| 5.8.3 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 12,48 | 3,35 | 41,61 |
| 5.8.4 | SINAPI | 96544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 1.515,80 | 21,26 | 32.225,91 |
| 5.8.5 | SICRO | 3806426 | Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto | t | 32,72 | 39,17 | 1.281,64 |
| 5.9 | | | GUARDA RODAS | | | | |
| 5.9.1 | SICRO | 3108016 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 113,97 | 85,87 | 9.786,60 |
| 5.9.2 | SINAPI | 94967 | Concreto fck = 35 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 16,22 | 567,42 | 9.203,65 |
| 5.9.3 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 16,22 | 3,35 | 54,34 |
| 5.9.4 | SINAPI | 96544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 1.705,34 | 21,26 | 36.255,53 |
| 5.9.5 | SICRO | 3806426 | Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto | t | 42,27 | 39,17 | 1.656,72 |
| 5.10 | | | LAJE DE TRANSIÇÃO | | | | |
| 5.10.1 | SINAPI | 94966 | Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 32,07 | 488,44 | 15.664,27 |
| 5.10.2 | SICRO | 1100657 | Adensamento de concreto por vibrador de imersão | m³ | 32,07 | 3,35 | 107,43 |
| 5.10.3 | SICRO | 3108016 | Formas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada | m² | 83,79 | 85,87 | 7.195,05 |
| 5.10.4 | SINAPI | 96544 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 7.414,70 | 21,26 | 157.636,52 |
| 5.10.5 | SINAPI | 94974 | Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | m³ | 10,16 | 499,27 | 4.970,98 |
| 5.11 | | | OUTROS SERVIÇOS | | | | |
| 5.11.1 | SICRO | 2007971 | Dreno de PVC D = 100 mm - fornecimento e instalação | m | 4,50 | 94,30 | 424,35 |
| 5.11.2 | SICRO | 307733 | Junta de dilatação em perfil extrudado de borracha vulcanizada de 20 x 40 mm - fornecimento e instalação | m | 25,40 | 422,01 | 10.719,05 |
| 5.11.3 | SICRO | 307731 | Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação | dm³ | 90,00 | 103,69 | 9.332,10 |
| 5.11.4 | SICRO | 5406043 | Aterro compactado em solo reforçado com fita metálica galvanizada - taxa 9,92 kg/m³ material de jazida | m³ | 3.759,20 | 99,20 | 372.912,64 |
| 5.11.5 | SICRO | 5405971 | Fabricação de escama de concreto armado para solo reforçado com fita metálica - 6 a 8 chumbadores - areia e brita comerciais | m² | 116,04 | 1.334,57 | 153.528,93 |
| 5.11.6 | SICRO | 5405986 | Moldes metálicos para solo reforçado com fita metálica - formato cruciforme de 1,50 x 1,50 m - utilização de 100 vezes | m² | 116,04 | 67,58 | 7.774,40 |
| 5.11.7 | SICRO | 5409023 | Muro de escama de concreto armado em solo reforçado com fita metálica com altura até 4 m - tipo 1 - areia e brita comerciais | m² | 360,00 | 415,44 | 149.556,40 |
| 5.11.8 | SICRO | 5408025 | Muro de escama de concreto armado em solo reforçado com fita metálica com altura de 4,0 a 5 m - tipo 1 - areia e brita comerciais | m² | 190,00 | 396,28 | 75.293,20 |
| 5.11.9 | SICRO | 5408027 | Muro de escama de concreto armado em solo reforçado com fita metálica com altura de 6,0 a 8 m - tipo 1 - areia e brita comerciais | m² | 169,00 | 392,63 | 66.354,47 |
| TOTAL PASSAGEM INFERIOR | | | | | | | 2.566.029,91 |
| TOTAL SERVIÇOS | | | | | | | 11.590.220,60 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 12.579.439,41 |

| SUB-ITEM | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------------------|----------------------|
| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 141.316,97 |
| INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS | 353.292,43 |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 494.609,41 |
| TERRAPLENAGEM | 1.032.923,26 |
| PAVIMENTAÇÃO | 6.652.054,41 |
| DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES | 773.172,38 |
| OBRAS COMPLEMENTARES | 588.040,61 |
| PASSAGEM INFERIOR | 2.566.029,91 |
| TOTAL GERAL | 12.579.439,41 |

① Projeto original não contemplava escavação em rocha.
Foi acrescentado este item, pois tecnicamente é necessário para execução da obra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DE VALOR DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Solicitante: MUNICÍPIO DE LAJEADO
Interessado: MUNICÍPIO DE LAJEADO

Objetivo da Avaliação: Definir o valor venal de mercado de uma área de terras urbana conforme descrição a seguir.

Endereço completo do imóvel: Av. Benjamin Constant, Setor 06, Quadra 01, Lote 28, Bairro Centro.

Município: Lajeado UF: RS

Descrição resumida do imóvel: Uma área de terras urbana com a superfície aproximada de 6.695,00 m², confrontando-se pela frente com a Avenida Benjamin Constant, onde mede aproximadamente 77,30 m, e com a Travessa Schmidt, onde mede aproximadamente 109,95 m, contendo diversas benfeitorias. O imóvel, apesar de encontrar-se unificado no Cadastro Municipal, está registrado em duas Certidões (ANEXO II).

Metodologia Utilizada: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Especificação (fundamentação/precisão): Grau de Fundamentação I/Grau de Precisão III



VISTA DA TESTADA DA AV. BENJAMIN CONSTANT



VISTA DA VIA DE ACESSO EM FRENTE AO IMÓVEL (AV. BENJAMIN CONSTANT)

Resultados da Avaliação:

VALOR DE AVALIAÇÃO ADOTADO PARA O IMÓVEL:
R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais)

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Por solicitação da parte interessada, o Engenheiro Civil FRANKI BERSCH, CREA/RS 114.424, efetuou avaliação do imóvel abaixo discriminado.

INDEFINIÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terras urbana, contendo diversas benfeitorias, situada à Avenida Benjamin Constant, esquina com a Travessa Schmidt, Bairro Centro, Lajeado/RS, com área total aproximada de 6.695,00 m², considerado como Setor 06, Quadra 01, Lote 28 do Cadastro Municipal. O imóvel está registrado em duas Certidões, sendo uma obtida em consulta ao livro nº 3-S de Transcrições das Transmissões, nele, à fls 03, do Registro de Imóveis de Lajeado, onde constam os seguintes números de ordem e da Transcrição anterior: 23.141; 15.021; 15.443; 15.442; e a outra também obtida em consulta ao livro nº 3-S de Transcrições das Transmissões, nele, à fls 03, do Registro de Imóveis de Lajeado, onde constam os seguintes números de ordem e da Transcrição anterior: 23.142; 15.021; 15.109; 15.442. Apesar de estar registrada em duas Certidões, atualmente a área encontra-se unificada no Cadastro Municipal. Ressalva-se que tanto a metragem quadrada quanto as dimensões e confrontações do imóvel foram obtidas junto ao cadastro Municipal, foto aérea e documentação fornecida (Transcrições). Nestes levantamentos, constatei que a superfície do imóvel, segundo o Cadastro Municipal, seria 6.695,00m²; já a soma das duas Transcrições resulta em uma superfície de 6.666,26 m²; e em levantamento com auxílio de foto aérea estimei a superfície em 6.707,46 m². Para fins de avaliação, tendo em vista que as três metragens apresentam pouca variação, adotei como área do imóvel a área intermediária, qual seja, 6.695,00 m², não sendo necessário um levantamento topográfico neste momento. Contudo, por ocasião de uma futura negociação da área, se fará necessário tal estudo para fins de atualização do registro do imóvel.

OBJETIVO

Determinar o valor venal de mercado do imóvel avaliando identificado acima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITANTE

O presente laudo de avaliação foi solicitado pelo Município de Lajeado, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.982/0001-03.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo foi elaborado conforme prescrições contidas na NBR-14.653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação de Normas Técnicas, com obediência à Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo e, ainda, de acordo com as diretrizes da Resolução Nº218 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que define as atribuições desses profissionais.

A vistoria no imóvel avaliando foi realizada no dia 27/03/2021.

Foi fornecida cópia das Transcrições do registro de imóveis.

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO MUNICÍPIO

O Município de Lajeado situa-se na Encosta Inferior do Nordeste, parte centro-leste do estado do Rio Grande do Sul. Está inserido na região geográfica do Vale do Taquari, conforme divisão geográfica regionalizada pelo Decreto Estadual nº 40.349, de 11 Outubro 2000, compreendendo, além do mesmo, mais outros 35 municípios.

Possui atualmente uma população de aproximadamente 84.000 habitantes, e por ser um polo regional, está em pleno crescimento populacional e em desenvolvimento econômico, refletindo diretamente na valorização imobiliária. Um dos principais fatores de desenvolvimento é a construção civil impulsionada pelas políticas públicas do Governo Federal em seus diversos programas.

Sua localização geográfica se situa entre as coordenadas de 29° 24' 06" e 29° 29' 52" de latitude sul e 51° 55' 06" e 52° 06' 42" de longitude oeste, abrangendo uma área total de 90,14 km², dos quais 87,5% (78,87 km²) em periferia urbana.

Lajeado conta com importantes vias de transporte rodoviário, representados pela BR 386 que corta o Município no sentido noroeste/sudeste, levando à capital do Estado, Porto Alegre; RS 130; RS-413; RS421 e RS-453 (Rota do Sol), esta que passando por Estrela e Teutônia, leva à Caxias do Sul. Essas vias, estão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

conectadas ao interior de Lajeado, através de estradas vicinais as quais são responsáveis pelo acesso e pelo escoamento da produção de todo o setor rural do Município.

Lajeado apresenta relativa proximidade com Porto Alegre (capital do Estado do RS), vindo muitas vezes a suprir as necessidades internas do Município, no que se refere à obtenção de produtos, saúde e educação, podendo também apresentar razoáveis distâncias em relação a outros centros econômicos. No contexto geral, o município apresenta, apesar da distância com os Estados brasileiros ao norte, uma posição geográfica que oferece pontos favoráveis ao se tratar das relações entre estes, e alguns países do Mercosul, devido ao grande destaque que o Município tem no setor agro industrial o que faz com que, inúmeras empresas, de grande potencial concorram no mercado, não somente nacional como também internacional.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliado possui excelente localização, lote de esquina, em rua pavimentada de grande circulação de veículos e pedestres, próximo a comércio, supermercados, restaurantes, farmácias, instituições bancárias e outros serviços típicos de regiões centrais de municípios de médio porte.

Vocação do entorno: área comercial e residencial.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Metodologia:

Foi utilizado o consagrado **MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**, o qual:

"Define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços. É condição fundamental para a aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário".

A coleta de amostra comparativa com dados heterogêneos, extraídos do mercado imobiliário, torna imperiosa a utilização de modelos estatísticos fundamentados que minimizem a variação não aleatória da média, causada pelas diferenças entre os dados disponíveis.

Neste tratamento de dados, aplicável ao Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, é admitida a priori a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços. Deverão ser utilizados fatores de homogeneização calculados por metodologia científica, que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

reflitam, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal. Os fatores de homogeneização não podem ser utilizados fora do campo de aplicação para o qual foram calculados, em relação às características quantitativas e qualitativas do imóvel, tipologia, região e validade temporal do estudo que gerou os fatores.

Pesquisa de Mercado

A apropriação do real valor de mercado, para o imóvel avaliando, exigiu inicialmente, a elaboração de pesquisa de ocorrências de mercado, relativos a ofertas e transações reais de imóveis similares, situados na região de influência. Assim, na coleta de dados para compor a amostra do mercado, foram desenvolvidos contatos junto a imobiliárias, administradoras de imóveis, corretores autônomos e anúncios classificados, desprezando-se informações incompletas e/ou inconsistentes (sem data; localização imprecisa, etc.).

VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO IMÓVEL

Valor Unitário do Avaliando

A aplicação do Tratamento de Fatores fornece a estimativa de valor unitário para o imóvel avaliando. Tendo em vista que algumas variáveis não foram utilizadas, torna-se importante demonstrar o intervalo de valores conforme o Campo de Arbítrio:

| VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O IMÓVEL (R\$/m²) | | |
|--|--------------|---------------|
| MÍNIMO | MÉDIO | MÁXIMO |
| 2.576,19 | 3.030,81 | 3.485,43 |

O valor unitário adotado como representativo, resultou de análise criteriosa da situação do mercado pesquisado, principalmente no que se refere à sua regularidade.

Valor Total do Imóvel Avaliando

O Valor Total do imóvel avaliando é determinado pelo produto do Valor Unitário calculado pela área do imóvel avaliando. Por possuir superfície superior a 4.000,00 m² a legislação prevê a destinação de dez por cento da área do imóvel quando da implantação de empreendimento no imóvel, resultando em uma superfície aproveitável de aproximadamente 6.025,50 m², resultando na seguinte avaliação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| VALOR ESTIMADO PARA O IMÓVEL (R\$) | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| MÍNIMO | MÉDIO | MÁXIMO |
| 15.522.823,81 | 18.262.145,66 | 21.001.467,51 |

Tendo em vista que: a região central da Cidade de Lajeado configura-se pelas formações rochosas, dificultando empreendimentos com subsolo; grande parte dos dados de mercado utilizados na pesquisa são de oferta e que na atual situação estão sendo oferecidos cada vez mais descontos para transações a vista e que estes dificilmente são captados nas pesquisas; que apesar do avaliando ser de esquina, uma de suas frentes entesta para uma via de mão única, estreita, com baixo fluxo de pedestres e proibição de estacionamento; e que estas variáveis não foram utilizadas no modelo de avaliação; adotou-se o limite inferior do Campo de Arbítrio para a avaliação, permanecendo contudo dentro do Intervalo de Valores Admissíveis e resultando no valor total arredondado de **R\$ 15.500.000,00** para o imóvel.

GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o previsto na NBR 14653-2, o presente Laudo foi enquadrado no GRAU I (ANEXO III)

GRAU DE PRECISÃO

Conforme o previsto na NBR 14653-2, o presente Laudo foi enquadrado no GRAU III (ANEXO III), pelos seguintes motivos:

- Amplitude do intervalo de confiança em torno do valor central inferior a 30% (17,84%).

CONCLUSÃO

Conforme estudo efetuado junto ao mercado imobiliário estimo o valor a ser pago pelo imóvel, nesta data, em:

VALOR DO IMÓVEL
R\$ 15.500.000,00
(QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Engenheiro Civil Franki Bersch – CREA/RS 114.424

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 07 folhas impressas de um só lado, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

Lajeado/RS, 16 de junho de 2021


Franki Bersch, Engenheiro Civil
Especialista em Auditoria, Perícias e Avaliações de Imóveis
CREA/RS 114.424
CPF 895.148.660-53



ANEXOS

- ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- ANEXO II - TRANSCRIÇÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS
- ANEXO III - RESULTADOS ESTATÍSTICOS
- ANEXO IV - PESQUISA DE DADOS DE MERCADO
- ANEXO V – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E PLANTA DE QUADRA
- ANEXO VI – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



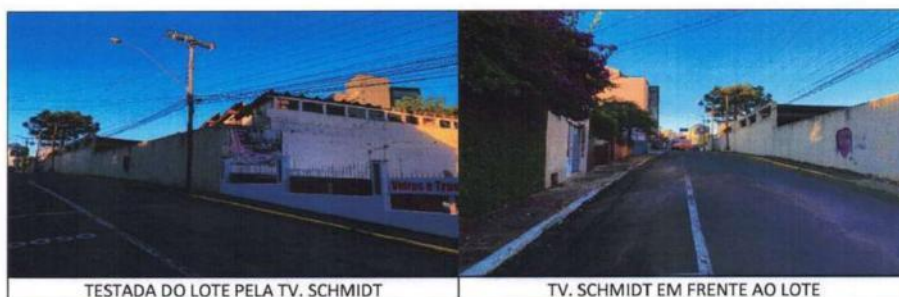
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – CERTIDÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Cartório, o livro n.º 3-S de Transcrições das Transmissões, nele, à fls.03 deparei com o registro do teor seguinte: Número de ordem e da Transcrição anterior: 23.141;15.021;15.443;15.442.

Data: 28 de setembro de 1943.

Circunscrição: Cidade de Lajeado.

Denominação ou Rua e Número: Suburbios.

Características e Confrontações: Um terreno, com 4.993,83m², tendo 44 mts, 13,5 de frente a projetada Avenida Benjamin Constante, ao norte e com 110mts de extensão da frente ao fundo, onde mede 48,94mts de largura, ao sul, dividindo-se pelo oeste e pelo fundo, ao sul, com terrenos dos vendedores e pelo leste, com ditas de João Pedro Gustavo Schmidt.

Adquirente(s): O Estado do Rio Grande do Sul.

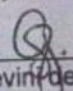
Transmitente(s): Ernesto Miguel Schmidt e sua mulher, nesta cidade.

Título: Compra e venda.

Forma do título, data e serventuário: Escritura Pública de 25-9-1943. Notário: Alvaro da C. Mello.

Valor do Contrato: Cr\$22.000,00.- Lajeado, 28 de setembro de 1943.- Oficial: Luis Carlos Lampert.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Eu, G. (Gabriela Gerevini de Oliveira), Escrevente Autorizada, digitei, dato e subscrevo.-

Lajeado-RS, 04 de março de 2021, às 13:27:48.


Gabriela Gerevini de Oliveira
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$30,20

Certidão 1 página: R\$9,70 (0350.02.1900004.39726= R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0350.02.1900004.39725= R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0350.01.1900004.42622= R\$1,40)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2021 00012924 73

Rua irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone (51) 3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Cartório, o livro n.º 3-S de Transcrições das Transmissões, nele, à fls.03 deparei com o registro do teor seguinte: Número de ordem e da Transcrição anterior: 23.142; 15.021; 15.109; 15.442.

Data: 28 de setembro de 1943.

Circunscrição: Cidade de Lajeado.

Denominação ou Rua e Número: Suburbios.

Características e Confrontações: Um terreno, com 1.672,44m², de forma triangular, com 33,21mts de frente à projetada Avenida Benjamin Constant, ao norte, tendo 101mts de extensão de frente ao fundo; pelo lado leste, e 110mts de comprimento pelo lado oeste, dividindo-se por esse lado, com ditas do comprador.

Adquirente(s): O Estado do Rio Grande do Sul.

Transmitente(s): João Pedro Gustavo Schmidt e sua mulher, nesta cidade.

Título: Compra e venda.

Forma do título, data e serventário: Escritura Pública de 25-9-1943. Notário: Alvaro da C. Mello.

Valor do Contrato: Cr\$15.000,00.- Lajeado, 28 de setembro de 1943.- Oficial: Luis Carlos Lampert.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Eu, G (Gabriela Gerevini de Oliveira), Escrevente Autorizada, digitei, dato e subscrevo.-

Lajeado-RS, 04 de março de 2021, às 13:29:18.

G
Gabriela Gerevini de Oliveira
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$30,20

Certidão 1 página: R\$9,70 (0350.02.1900004.39729= R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0350.02.1900004.39728= R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0350.01.1900004.42624= R\$1,40)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2021 00012926 35

Rua irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone (51) 3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ANEXO III – RESULTADOS ESTATÍSTICOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório Completo



MODELO: DAER

Data: 15/06/2021

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

| DADOS | VARIÁVEIS |
|-----------------------|---------------------|
| Total da Amostra : 73 | Total : 8 |
| Utilizados : 50 | Utilizadas : 4 |
| Outlier : 0 | Grau Liberdade : 46 |

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: ln(y)

| COEFICIENTES | VARIAÇÃO |
|------------------------|-------------------------|
| Correlação : 0,98104 | Total : 20,22860 |
| Determinação : 0,96243 | Residual : 0,75994 |
| Ajustado : 0,95998 | Desvio Padrão : 0,12853 |

| F-SNEDECOR | D-WATSON |
|---------------------------|--|
| F-Calculado : 392,81930 | D-Calculado : 1,64328 |
| Significância : < 0,01000 | Resultado Teste : Não auto-regressão 95% |

| NORMALIDADE | | | |
|-------------|---------|----------|----------|
| Intervalo | Classe | % Padrão | % Modelo |
| -1 | a 1 | 68 | 70 |
| -1,64 | a +1,64 | 90 | 90 |
| -1,96 | a +1,96 | 95 | 100 |

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

$$Y = 550,399834 * X_1^{-0,294213} * 2,718^{(-1,350808 * 1/X_2)} * X_3^{0,985166}$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

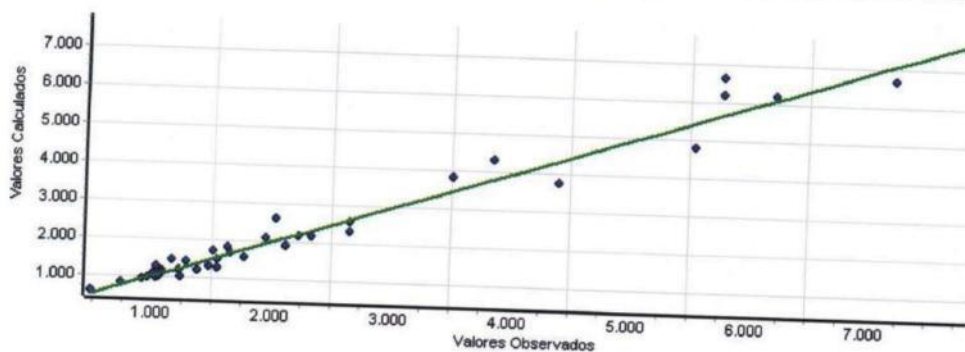
| AMOSTRA | MODELO |
|------------------------------|-------------------------------|
| Média : 2157,76 | Coefic. Aderência : 0,97407 |
| Varição Total : 155058156,22 | Varição Residual : 4020538,92 |
| Variância : 3101163,12 | Variância : 87403,02 |
| Desvio Padrão : 1761,01 | Desvio Padrão : 295,64 |



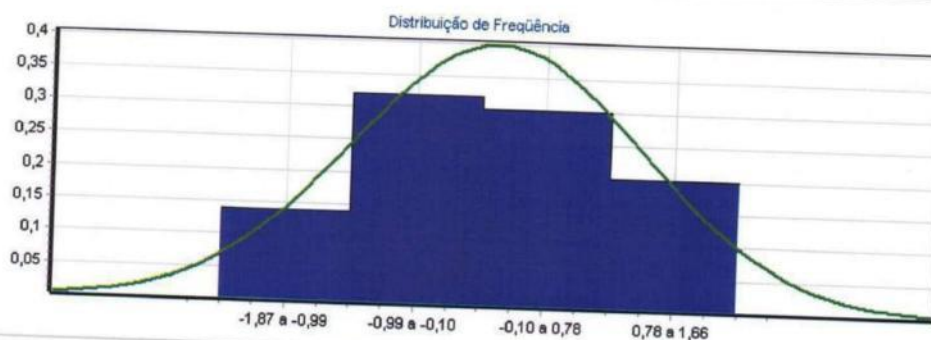
Relatório Completo



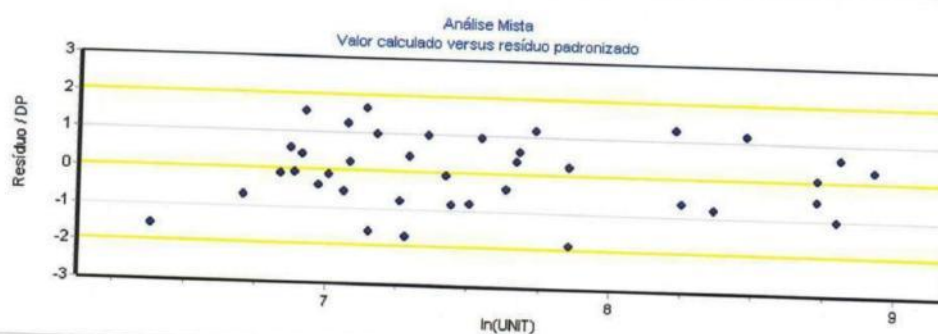
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

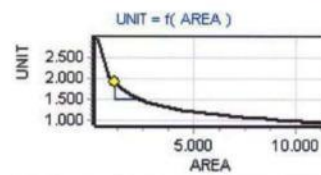
Relatório Completo



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X₁ AREA

Tipo: Quantitativa
Amplitude: 230,00 a 12052,73
Impacto esperado na dependente: Negativo
10% da amplitude na média: -20,00 % na estimativa



* LOC1

Tipo: Dicotômica Grupo: LOCALIZACAO
Amplitude: 0 a 1
Impacto esperado na dependente: Negativo

Micronumerosidade: atendida.

* LOC2

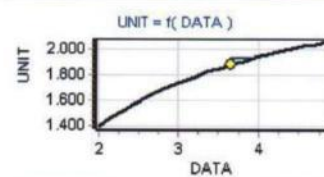
Tipo: Dicotômica Grupo: LOCALIZACAO
Amplitude: 0 a 1
Impacto esperado na dependente: Positivo
Micronumerosidade: atendida.

* ESQ

Tipo: Dicotômica Isolada
Amplitude: 0 a 1
Impacto esperado na dependente: Positivo
Micronumerosidade: atendida.

X₂ DATA

Tipo:
Amplitude: 2,00 a 5,00
Impacto esperado na dependente: Positivo
10% da amplitude na média: 2,87 % na estimativa
Micronumerosidade: atendida.



* OFERTA

Tipo: Dicotômica Isolada
Amplitude: 0 a 1
Impacto esperado na dependente: Positivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

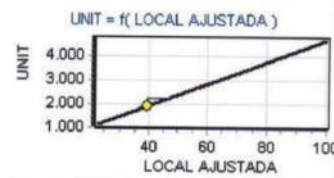
Relatório Completo



Micronumerosidade: atendida.

X₃ LOCAL AJUSTADA

Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 23,00 a 100,00
 Impacto esperado na dependente: Positivo
 10% da amplitude na média: 19,10 % na estimativa



Y UNIT

Tipo: Dependente
 Amplitude: 485,37 a 7826,09
 Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

| VARIÁVEL | Escala Linear | T-Student Calculado | Significância (Soma das Caudas) | Determ. Ajustado (Padrão = 0,95998) |
|-------------------------------|---------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| X ₁ AREA | ln(x) | -11,44 | 0,01 | 0,84938 |
| X ₂ DATA | 1/x | -6,04 | 0,01 | 0,92975 |
| X ₃ LOCAL AJUSTADA | ln(x) | 28,75 | 0,01 | 0,25685 |

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

| variável Va | Linear Forma | AREA | DATA | AJUSTADA LOCAL | UNIT |
|----------------|--------------|------|------|----------------|------|
| X ₁ | ln(x) | | 68 | 82 | 86 |
| X ₂ | 1/x | -25 | | 60 | 67 |
| X ₂ | ln(x) | -6 | -25 | | 97 |
| Y | ln(y) | -35 | -31 | 92 | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data de referência:
16/06/2021 15:44:55

Informações complementares:
Identificador: S000002
Endereço:
Complemento:

Município: UF:

Dados do imóvel avaliado:

| | |
|------------------|----------|
| • AREA | 6.025,50 |
| • DATA | 5,00 |
| • LOCAL AJUSTADA | 100,00 |

Valores da Moda para 80 % de confiança

- UNIT Médio: 3.030,81
- UNIT Mínimo: 2.772,52
- UNIT Máximo: 3.313,17

Precisão: Grau III

Moda:

$UNIT = 550,39983 * AREA ^{-0,2942127} * e^{(-1,350808 * 1/DATA)} * LOCAL AJUSTADA ^{0,98516639}$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data de referência:
16/06/2021 15:45:06

Informações complementares:

- Número de variáveis: 8
- Número de variáveis consideradas: 4
- Número de dados: 73
- Número de dados considerados: 50

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,981036
- Coeficiente de determinação: 0,962432
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,959982
- Fisher-Snedecor: 392,82
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,974071

Normalidade dos resíduos

- 70% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 90% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores

- AREA
- DATA
- LOCAL AJUSTADA
- UNIT

| Equação | T-Observado | Significância | Crescimento Não-Linear |
|---------|-------------|---------------|------------------------|
| ln(x) | -11,44 | 0,01 | -20,00 % |
| 1/x | -6,04 | 0,01 | 2,87 % |
| ln(x) | 28,75 | 0,01 | 19,10 % |
| ln(y) | | | |

Moda:

UNIT = 550,39983 * AREA ^ -0,2942127 * e ^ (-1,350808 * 1/DATA) * LOCAL AJUSTADA ^ 0,98516639



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – PESQUISA DE DADOS DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| DADO | BAIRRO | AREA | ESQ | DATA | OFERTA | LOCAL AJUST | UNIT | VALOR |
|------|---------------|-----------|-----|------|--------|-------------|-----------|---------------|
| 1* | CENTRO | 504,00 | 0 | 4 | 1 | 100 | 2.976,19 | 1.500.000,00 |
| 2 | CENTRO | 1.155,86 | 1 | 5 | 1 | 37 | 2.119,63 | 2.450.000,00 |
| 3* | MOINHOS | 744,00 | 1 | 5 | 1 | 23 | 1.780,91 | 1.325.000,00 |
| 4* | FLORESTAL | 589,00 | 0 | 5 | 1 | 100 | 3.419,35 | 2.014.000,00 |
| 5 | MOINHOS | 4.046,54 | 0 | 5 | 1 | 23 | 741,37 | 3.000.000,00 |
| 6 | FLORESTAL | 550,58 | 0 | 5 | 1 | 23 | 1.543,83 | 850.000,00 |
| 7* | AMERICANO | 1.200,00 | 0 | 5 | 1 | 37 | 2.650,00 | 3.180.000,00 |
| 8 | CENTRO | 450,00 | 0 | 5 | 1 | 100 | 5.777,78 | 2.600.000,00 |
| 9 | FLORESTAL | 1.159,00 | 0 | 5 | 1 | 23 | 1.380,50 | 1.600.000,00 |
| 10 | CENTRO | 600,00 | 0 | 5 | 1 | 37 | 2.650,00 | 1.590.000,00 |
| 11 | SÃO CRISTÓVÃO | 812,00 | 0 | 5 | 1 | 23 | 1.477,83 | 1.200.000,00 |
| 12 | SÃO CRISTÓVÃO | 400,00 | 0 | 5 | 1 | 37 | 2.650,00 | 1.060.000,00 |
| 13* | UNIVERSITÁRIO | 5.010,00 | 0 | 4 | 1 | 37 | 506,99 | 2.540.000,00 |
| 14 | SÃO CRISTÓVÃO | 1.320,00 | 0 | 5 | 1 | 37 | 1.628,79 | 2.150.000,00 |
| 15* | HIDRAULICA | 1.009,00 | 0 | 5 | 1 | 23 | 1.684,84 | 1.700.000,00 |
| 16* | AMERICANO | 534,00 | 0 | 4 | 1 | 100 | 2.808,99 | 1.500.000,00 |
| 17* | BOM PASTOR | 2.500,00 | 0 | 5 | 1 | 23 | 600,00 | 1.500.000,00 |
| 18* | CENTRO | 474,00 | 0 | 5 | 1 | 100 | 3.016,88 | 1.430.000,00 |
| 19* | FLORESTAL | 518,00 | 0 | 5 | 1 | 23 | 2.702,70 | 1.400.000,00 |
| 20 | MOINHOS | 1.129,00 | 0 | 5 | 1 | 23 | 1.222,32 | 1.380.000,00 |
| 21 | SÃO CRISTÓVÃO | 1.204,00 | 0 | 5 | 1 | 23 | 1.079,73 | 1.300.000,00 |
| 22 | SÃO CRISTÓVÃO | 1.649,00 | 0 | 5 | 1 | 37 | 1.516,07 | 2.500.000,00 |
| 23 | MOINHOS | 12.052,73 | 0 | 5 | 1 | 23 | 485,37 | 5.850.000,00 |
| 24* | CENTRO | 1.458,27 | 1 | 4 | 1 | 100 | 8.914,67 | 13.000.000,00 |
| 25 | CENTRO | 2.498,40 | 1 | 4 | 0 | 100 | 4.402,82 | 11.000.000,00 |
| 26* | CENTRO | 726,00 | 0 | 4 | 1 | 100 | 8.264,46 | 6.000.000,00 |
| 27 | FLORESTAL | 1.554,99 | 1 | 4 | 1 | 100 | 3.858,55 | 6.000.000,00 |
| 28 | CENTRO | 1.080,75 | 1 | 4 | 1 | 100 | 5.551,70 | 6.000.000,00 |
| 29* | CENTRO | 726,00 | 0 | 3 | 1 | 100 | 8.264,46 | 6.000.000,00 |
| 30* | CENTRO | 363,00 | 1 | 5 | 1 | 100 | 13.774,10 | 5.000.000,00 |
| 31* | CENTRO | 903,00 | 1 | 4 | 1 | 100 | 3.521,59 | 3.180.000,00 |
| 32 | CENTRO | 450,00 | 1 | 4 | 1 | 100 | 6.222,22 | 2.800.000,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------------------|----------|---|---|---|-----|----------|--------------|----------|--------------|
| 33 | CENTRO | 450,00 | 0 | 4 | 0 | 4 | 0 | 100 | 5.777,78 | 2.600.000,00 |
| 34 | CENTRO | 726,00 | 0 | 2 | 1 | 100 | 3.512,40 | 2.550.000,00 | | |
| 35 | CENTRO | 346,50 | 0 | 4 | 1 | 100 | 7.215,01 | 2.500.000,00 | | |
| 36* | AMERICANO | 1.064,70 | 0 | 4 | 0 | 23 | 1.714,10 | 1.825.000,00 | | |
| 37* | AMERICANO | 1.064,70 | 0 | 3 | 1 | 23 | 1.714,10 | 1.825.000,00 | | |
| 38 | CENTRO | 230,00 | 0 | 4 | 0 | 100 | 7.826,09 | 1.800.000,00 | | |
| 39* | CENTRO | 443,20 | 1 | 4 | 1 | 100 | 3.384,48 | 1.500.000,00 | | |
| 40* | CENTRO | 337,00 | 1 | 4 | 1 | 100 | 4.451,04 | 1.500.000,00 | | |
| 41 | CENTRO | 573,45 | 0 | 4 | 1 | 37 | 2.336,73 | 1.340.000,00 | | |
| 42 | CENTRO | 601,50 | 0 | 4 | 1 | 37 | 2.227,76 | 1.340.000,00 | | |
| 43 | CENTRO | 1.055,52 | 0 | 3 | 0 | 23 | 1.231,62 | 1.300.000,00 | | |
| 44 | CENTRO | 1.055,52 | 0 | 3 | 0 | 23 | 1.231,62 | 1.300.000,00 | | |
| 45 | FLORESTAL | 1.189,80 | 0 | 3 | 1 | 23 | 966,55 | 1.150.000,00 | | |
| 46 | CENTRO | 1.089,00 | 1 | 3 | 0 | 23 | 1.056,01 | 1.150.000,00 | | |
| 47 | FLORESTAL/MOINHOS | 1.189,80 | 0 | 3 | 1 | 23 | 966,55 | 1.150.000,00 | | |
| 48 | CENTRO | 1.089,00 | 1 | 3 | 0 | 23 | 1.056,01 | 1.150.000,00 | | |
| 49 | CENTRO | 462,00 | 0 | 3 | 0 | 37 | 1.948,05 | 900.000,00 | | |
| 50 | CENTRO | 462,00 | 0 | 3 | 0 | 37 | 1.948,05 | 900.000,00 | | |
| 51 | FLORESTAL | 886,00 | 0 | 3 | 0 | 23 | 1.006,98 | 892.184,09 | | |
| 52 | FLORESTAL | 886,00 | 0 | 3 | 0 | 23 | 1.006,98 | 892.184,09 | | |
| 53 | MOINHOS | 783,20 | 0 | 3 | 1 | 23 | 1.085,29 | 850.000,00 | | |
| 54 | FLORESTAL | 510,00 | 1 | 3 | 1 | 23 | 1.549,02 | 790.000,00 | | |
| 55 | FLORESTAL/MOINHOS | 510,00 | 1 | 3 | 1 | 23 | 1.549,02 | 790.000,00 | | |
| 56* | CENTRO | 396,89 | 0 | 2 | 0 | 23 | 1.763,71 | 700.000,00 | | |
| 57* | CENTRO | 396,89 | 0 | 2 | 0 | 23 | 1.763,71 | 700.000,00 | | |
| 58 | CENTRO | 312,75 | 1 | 4 | 1 | 37 | 2.030,38 | 635.000,00 | | |
| 59 | AMERICANO | 579,00 | 1 | 2 | 0 | 23 | 1.036,27 | 600.000,00 | | |
| 60 | SÃO CRISTÓVÃO | 656,71 | 1 | 2 | 0 | 23 | 913,65 | 600.000,00 | | |
| 61 | AMERICANO | 579,00 | 1 | 2 | 0 | 23 | 1.036,27 | 600.000,00 | | |
| 62 | SÃO CRISTÓVÃO | 656,71 | 1 | 2 | 0 | 23 | 913,65 | 600.000,00 | | |
| 63* | FLORESTAL | 663,24 | 1 | 4 | 0 | 23 | 829,26 | 550.000,00 | | |
| 64 | FLORESTAL | 484,96 | 1 | 3 | 1 | 23 | 1.031,01 | 500.000,00 | | |
| 65 | FLORESTAL | 484,96 | 1 | 3 | 1 | 23 | 1.031,01 | 500.000,00 | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | | | |
|-----|-------------------|--------|---|---|---|----|----------|------------|
| 66 | CENTRO | 285,00 | 0 | 4 | 1 | 23 | 1.649,12 | 470.000,00 |
| 67 | FLORESTAL | 239,00 | 0 | 3 | 1 | 23 | 1.774,06 | 424.000,00 |
| 68 | MOINHOS | 330,00 | 0 | 3 | 1 | 23 | 1.284,85 | 424.000,00 |
| 69 | FLORESTAL/MOINHOS | 239,00 | 0 | 3 | 1 | 23 | 1.774,06 | 424.000,00 |
| 70 | MOINHOS | 330,00 | 0 | 3 | 1 | 23 | 1.284,85 | 424.000,00 |
| 71* | ALTO DO PARQUE | 450,00 | 1 | 3 | 1 | 23 | 922,22 | 415.000,00 |
| 72 | FLORESTAL | 310,00 | 0 | 3 | 1 | 23 | 1.161,29 | 360.000,00 |
| 73 | FLORESTAL | 310,00 | 0 | 3 | 1 | 23 | 1.161,29 | 360.000,00 |

* Dados não utilizados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO V – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E PLANTA DE
QUADRA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANTA DE QUADRA E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PLANTA DE QUADRA



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VI – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -
ART**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
11327121
Órgão Público

| | | | |
|--|-----------------------------|--|--------|
| Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL | |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | | Motivo: NORMAL | |
| Contratado | | | |
| Carteira: RS114424 | Profissional: FRANKI BERSCH | E-mail: engfranki@yahoo.com.br | |
| RNP: 2200486758 | Título: Engenheiro Civil | Nr.Reg.: | |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA | | | |
| Contratante | | | |
| Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO | | E-mail: | |
| Endereço: RUA CEL. JULIO MAY 242 | Telefone: | CPF/CNPJ: | |
| Cidade: LAJEADO | Bairro: | CEP: 95900000 | UF: RS |
| Identificação da Obra/Serviço | | | |
| Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | |
| Endereço da Obra/Serviço: Avenida BENJAMIN CONSTANT S 06, Q 01, L 28 | | CPF/CNPJ: | |
| Cidade: LAJEADO | Bairro: CENTRO | CEP: | UF: RS |
| Finalidade: PÚBLICO | Vlr Contrato(RS): | Honorários(R\$): | |
| Data Início: 14/06/2021 | Prev.Fim: 30/06/2021 | Ent.Classe: SEAVAT | |
| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
| Avaliação | AVALIAÇÃO DE IMÓVEL | 1,00 | UN |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 21/06/2021

| | | |
|--|--|---|
| <u>Lajeado, 28/06/2021</u> Local e Data | Declaro ser verdadeiro as informações acima FRANKI BERSCH Profissional | De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO Contratante |
|--|--|---|

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
LISTA DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO
NA 11ª SR LAJEADO DO DAER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



D A E R – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
DAF – Diretoria de Administração e Finanças
SRH – Superintendência de Recursos Humanos

Encaminhamos abaixo tabela de pessoal em exercício na 11ªSR Lajeado, totalizando 33 servidores.

| ID | NOME | CARGO | FUNÇÃO |
|---------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 4327330 | Fabiano de Oliveira Pereira | Espec. Rod. Engenharia Civil | Superintendente Regional |
| 4345193 | Mauro Vinicius Holme | Agente Rodoviário | Dirigente de Grupo |
| 4631226 | Taise Rossi | Espec. Rod. Engenheiro Civil | |
| 4322002 | Jorge Osvaldo Textor | Agente Rodoviário | |
| 4333691 | Gilberto Ferreira de Azevedo | Agente Admin. Auxiliar | |
| 4334523 | Pedro Nascimento | Auxiliar de Operações I | |
| 4336046 | Jair Antonio Massari Antunes | Auxiliar Rodoviário | Encarregado Turma de Artífices |
| 4340620 | Enio Ascencao Goethel | Auxiliar de Operações I | |
| 4344472 | Joaquim Pereira de Vargas | Auxiliar de Operações I | |
| 4346432 | Fabricio Nikolas Kehrwald | Agente Rodoviário | Dirigente de Núcleo |
| 4331362 | Sadi Marques | Agente Aux. de Manutenção | Dirigente de Equipe |
| 4315553 | Edirlei Luizinho Cima | Motorista | |
| 4323831 | Mario Antonio Aresi | Motorista | Dirigente de Núcleo |
| 4330064 | Gilmar Cima | Motorista | Auxiliar de Gabinete |
| 4331559 | Rogério Frederico Kraemer | Auxiliar de Operações I | |
| 4332547 | Joao Luiz da Silva | Auxiliar de Operações I | |
| 4333330 | Antonio Carlos Gomes | Motorista | |
| 4337956 | Antonio Gabriel G. de Freitas | Operador de Equipamento | |
| 4339401 | Pedro de Souza Godoy | Auxiliar de Operações I | |
| 4339894 | Edmar Cima | Auxiliar de Operações I | Encarregado Oficina |
| 4340329 | Jose Marcos Wendt | Auxiliar de Operações I | |
| 4340590 | Jose Luiz Caetano | Auxiliar de Operações I | |
| 4340604 | Vilson Garcia da Silva | Auxiliar de Operações I | |
| 4341279 | Jose Miguel | Auxiliar de Operações I | |
| 4343344 | Joao Carlos Mallmann | Motorista | |
| 4343735 | Nestor Lopes de Oliveira | Auxiliar de Operações I | |
| 4344154 | João Antonio Ussinger | Auxiliar de Operações I | |
| 4344480 | Valdir Santo Dalpra | Auxiliar de Operações I | Mecânico Assistente |
| 4340086 | Luis Felipe Cardoso | Auxiliar de Operações I | |
| 4321995 | Adroaldo Elemar Sieben | Aux. de Operações I | |
| 4342747 | Hildebrando Vargas de Almeida | Agente Rodoviário | Encarregado Oficina |
| 2605805 | Cleonice Maria Ruschel Sturmer | | |
| 4316843 | Gilberto de Almeida Barbosa | Aux. de Operações I | Encarregado de Almoxarifado |

SRH/REGISTRO 18/06/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
CERTIDÕES DE TRANSCRIÇÕES
DE IMÓVEIS DO DAER JUNTO À ERS-130



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Cartório, o livro n.º 3-AP de Transcrições das Transmissões, nele, à fl.113, deparei com o registro do teor seguinte: Número de ordem e da Transcrição anterior: 64.902; 57.125 à 57.127; 51.631 à 51.633.

Data: 08 de outubro de 1973.

Circunscrição:Lajeado.

Denominação ou Rua e Número:Picada Olarias, no trecho Cruzeiro do Sul, Lajeado, Muçum, figura de vértice ABCDA.

Características e Confrontações:Uma área de terras com 11.375,00m² (onze mil trezentos e setenta e cinco mts quadrados), confrontando, ao norte, com área remanescente, pelo segmento reto DA com 47,60m; ao sul, com uma rua existente, pelo segmento reto BC, com 47,10m; leste, com terras de Fridolino Schneider, pelo segmento reto AB, com 250,00m; Oeste, com terras de Romeu Scherer, pelo segmento reto CD, com 250,00m.

Adquirente(s):Departamento Autonomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul, denominado pela sigla D.A.E.R.

Transmitente(s):Friedhold Schneider e s. mulher Silda Schneider; Arno Schneider e s. mulher Norma Elvira Schneider; Selma Seidel e s. marido Carlos Seidel, brasileiros, agricultores, neste município.

Título:Escritura de 5-10-1973 pelo oficial da sede Enio M. de Azevedo.

Forma do título, data e serventário:Desapropriação amigável.

Valor do Contrato:Cr\$16.450,00(dezesseis mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).- Lajeado, 08 de outubro de 1973.- Sub.Oficial:Delole B. Maia.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-Eu, Francieli dos Santos, Auxiliar, digitei.-Eu, Gj, (Gabriela Gerevini de Oliveira), Escrevente Autorizada, dato e subscrevo.-

Lajeado-RS, 21 de junho de 2021, às 15:41:25.

Gj
Gabriela Gerevini de Oliveira
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$25,00

Certidão 1 página: R\$9,70 (0350.02.2000002.08618 = nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0350.02.2000002.08617 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0350.01.2000002.15866 = nihil)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2021 00036064 16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Cartório, o livro n.º 3-AP de Transcrições das Transmissões, nele, à fls.114 deparei com o registro do teor seguinte: Número de ordem e da Transcrição anterior: 64.908; 32.808.

Data: 08 de outubro de 1973.

Circunscrição: Lajeado.

Denominação ou Rua e Número: Picada Scherer, no trecho Cruzeiro do Sul-Lajeado-Muçum, figura de vértice ABCDA.

Características e Confrontações: Uma área de terras, com 4.531,25m² (quatro mil quinhentos e trinta e um mts quadrados e vinte e cinco dcm quadrados) confrontando, ao norte, com área remanescente, representada pelo segmento reto DA, com 24,55m; ao sul, com a rua existente, representada pelo segmento reto BC, com 8,90m; leste, com a RS/11/38, representada pelo segmento AB, com 250,00m; e a Oeste, com terras de Friedhold Schneider e outros, representada pelo segmento reto CD com 250,00m.

Adquirente(s): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul, denominada pela sigla DAER.

Transmitente(s): Fridolino Schneider e s. mulher Ardelna Schneider, agricultores, brasileiros, neste Município.

Título: Desapropriação amigável.

Forma do título, data e serventário: Escritura de 5.10.1973, pelo Oficial da sede Enio M. de Azevedo.

Valor do Contrato: Cr\$6.837,50 (seis mil oitocentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavo).-Lajeado, 08 de outubro de 1973.-Sub.Oficial: Delole B. Maia.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-Eu, Francieli dos Santos, Auxiliar, digitei.-Eu, Gabriela Gerevini de Oliveira, Escrevente Autorizada, dato e subscrevo.-

Lajeado-RS, 21 de junho de 2021, às 15:39:21.

Gabriela Gerevini de Oliveira
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$25,00

Certidão 1 página: R\$9,70 (0350.02.2000002.08616 = nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0350.02.2000002.08615 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0350.01.2000002.15865 = nihil)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta **097261 53 2021 00036063 19**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Cartório, o livro n.º 3-AP de Transcrições das Transmissões, nele, à fls.124 deparei com o registro do teor seguinte: Número de ordem e da Transcrição anterior: 64.978;57.122;51.634;57.587;52.147.

Data: 22 de outubro de 1973.

Circunscrição: Lajeado.

Denominação ou Rua e Número: Olarias, atingida pelo trecho Cruzeiro do Sul-Lajeado-Muçum, representada pela figura de ABCDA.


Características e Confrontações: Com a área de 16.400,00m² (dezesesseis mil e quatrocentos mts quadrados) confrontando ao norte, com área remanescente, pelo segmento reto DA com 65,60m; ao sul, com a rua existente, pelo segmento reto BC, com 65,60m; leste, com terras de Friedholdo Schneider pelo segmento reto AB, com 250,00m; Oeste, com área remanescente, pelo segmento reto CD com 250,00m.

Adquirente(s): Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem do Rio Grande do Sul S.A., denominado pela sigla DAER.


Transmitente(s): Romeu Scherer e s. mulher Anida Scherer, agricultores, brasileiros, neste Município.

Título: Desapropriação amigável.

Forma do título, data e serventário: Escritura de 20.10.1973 pelo Oficial da sede Enio M. de Azevedo.

Valor do Contrato: Cr\$23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta cruzeiros). - Lajeado, 22 de outubro de 1973. - Sub. Oficial: Delole B. Maia. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Eu, Francieli dos Santos, Auxiliar, digitei. - Eu,  (Gabriela Gerevini de Oliveira), Escrevente Autorizada, dato e subscrevo. -

Lajeado-RS, 21 de junho de 2021, às 15:42:39.



Gabriela Gerevini de Oliveira
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$25,00

Certidão 1 página: R\$9,70 (0350.02.2000002.08620 = nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0350.02.2000002.08619 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0350.01.2000002.15867 = nihil)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2021 00036065 80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA

Segue quadro com o valor apurado na contabilidade referente ao que o Estado do Rio Grande do Sul deve ao Município de Lajeado:

| | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | TOTAL |
|-----------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Programas Municipais | 1.374.341,56 | 785.488,50 | 406.550,73 | 178.240,00 | 563.362,08 | 3.307.982,87 |
| SAMU/Consisa | 302.878,50 | 200.464,18 | 100.232,09 | 0,00 | 300.696,27 | 904.271,04 |
| Total anual | 1.677.220,06 | 985.952,68 | 506.782,82 | 178.240,00 | 864.058,35 | 4.212.253,91 |

Como o Estado pagou em março de 2020 a parcela do CONSISA referente 09/2018 já com o valor atualizado de R\$ 10.959,50 e de R\$ 90.000,00 utilizamos esse valor para as competências subsequentes não pagas.

Segue em anexo e-mail do Alexsander K. Guimarães do Hospital Bruno Born informado que o Estado quitou os débitos que haviam registrados em nossas planilhas por meio dos empréstimos (cfe anexo).

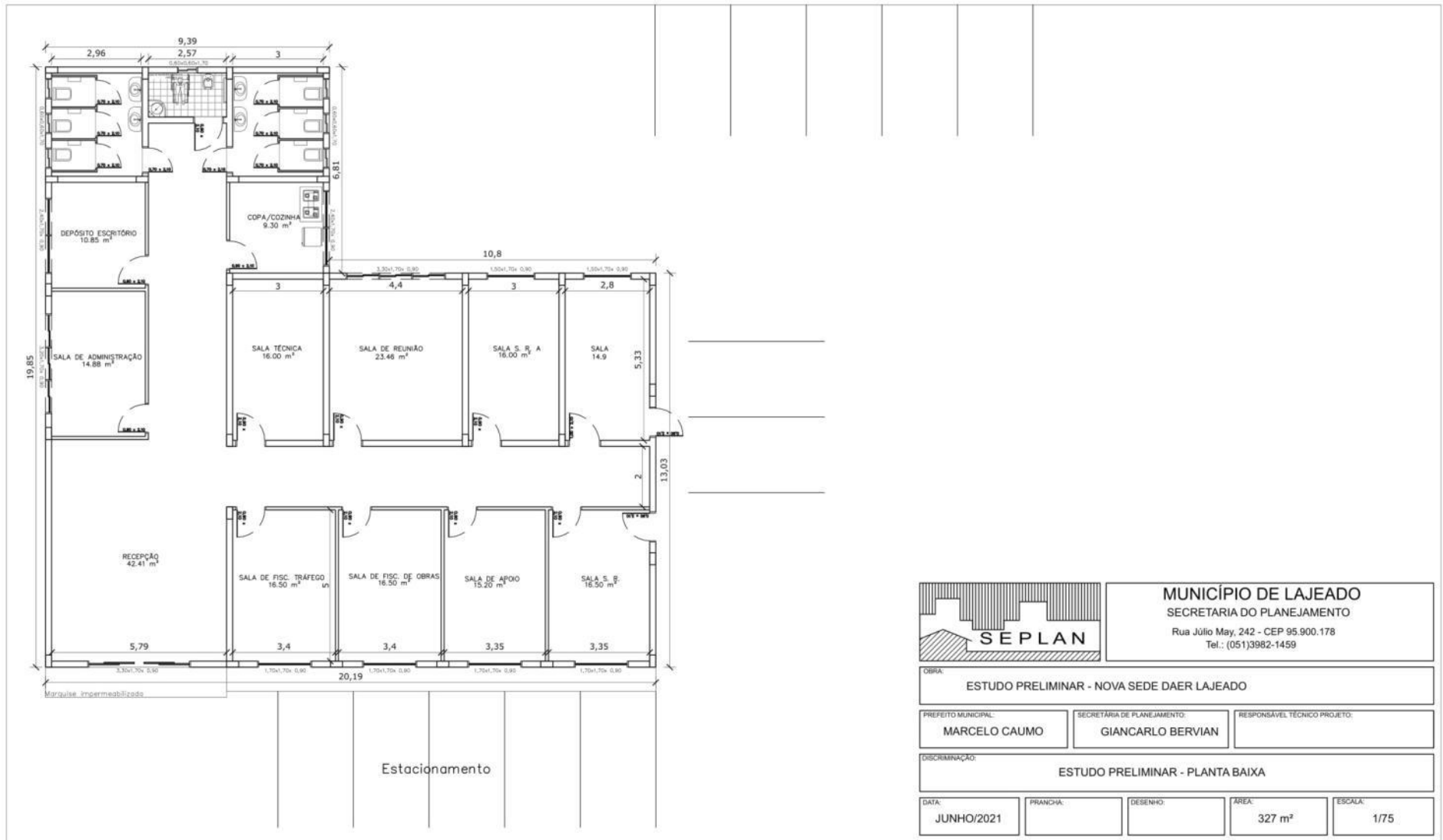
Os dados acima foram extraídos da planilha da contabilidade alimentada até final de 2019 pelo contador Adalberto Nicaretta e alimentada em 2020 e 2021 por mim. Relativo aos anos de 2014 e 2015, constam na planilha anotações sobre divergências entre valores apurados pelo Estado e valores apurados pela Secretaria da Saúde. Além disso, há anotações sobre apurações de débitos estimados, pois tratam-se de valores a receber conforme a produção, no entanto existem dúvidas sobre os valores exatos a receber. Transcrevo neste parecer as informações contantes na planilha de controle que temos alimentada mensalmente de forma manual.

Lajeado, 07 de julho 2021.


Lisane Koch Stoll
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | | |
|---|--|--|-----------------------------|-----------------|
|  | | MUNICÍPIO DE LAJEADO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Rua Júlio May, 242 - CEP 95.900.178 Tel.: (051)3982-1459 | | |
| OBRA: ESTUDO PRELIMINAR - NOVA SEDE DA ER LAJEADO | | | | |
| PREFEITO MUNICIPAL: MARCELO CAUMO | SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO: GIANCARLO BERVIAN | RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: | | |
| DISCRIMINAÇÃO: ESTUDO PRELIMINAR - PLANTA BAIXA | | | | |
| DATA: JUNHO/2021 | PRANCHA: | DESENHO: | ÁREA: 327 m ² | ESCALA: 1/75 |